



PORTARIA CRO-RJ Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º. A **Comissão de Odontologia em Pacientes com Necessidades Especiais** passa a ser integrada pelos seguintes cirurgiões-dentistas.

Coordenador José Magalhães Muniz Filho – CD 17937

Membros Lilian Machado de Sousa Almeida – CD 40622

Thays Teixeira de Souza – CD 40633

Adrianna Milagres – CD 20533

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


ALTAIR DANTAS DE ANDRADE, CD
PRESIDENTE